

Assessoria de Apoio Técnico, Administrativo e Legislativo

Avenida Brasil – n° 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail:

aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 151/2022

EMENTA	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 5.669 DE 03 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	e informe o código 2F5E-1F56-9EEF-245E
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL	6-9EEF-245E

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2022.



Assessoria de Apoio Técnico, Administrativo e Legislativo Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 151/2022.

Tangará da Serra, 27 de Julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador FÁBIO BRITO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL TANGARÁ DA SERRA

> Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as),

Cumprimentando-os cordialmente, vimos encaminhar para apreciação desta Egrégia Casa de Leis, baluarte do Estado Democrático de Direito, esse projeto de lei que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 5.669 DE 03 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PERT tem como objetivo fomentar a arrecadação municipal e propor aos contribuintes alternativas para a regularização de seus débitos de natureza tributária e não tributária inscrita em dívida ativa.

Atualmente, com o cenário mundial, as famílias brasileiras têm sofrido com o enfrentamento da pandemia de importância internacional decorrente do Coronavírus, tanto no que tange a saúde pública quanto nos efeitos de segunda ordem como a economia.





Assessoria de Apoio Técnico, Administrativo e Legislativo Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Diante da atual situação da guerra da Ucrânia que ocasionou uma grande crise mundial, gerando aumento de preços em todos os setores, resolve prorrogar a Lei nº 5.669 de 03 de março de 2022, que deu origem ao PERT de 2022, dando assim maior chance ao cidadão para quitar e/ou parcelar seus débitos junto ao Município.

Contando com o apoio costumeiro desta Egrégia Casa de Leis, solicitamos a sua apreciação favorável em REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES, uma vez que há interesse público relevante na arrecadação de dívida ativa que fará frente ao pagamento das despesas municipais.

oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON **Prefeito Municipal**



Assessoria de Apoio Técnico, Administrativo e Legislativo

Avenida Brasil – n° 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail:

aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 151 DE 27 DE JULHO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 5.669 DE 03 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Altera redação do Artigo 11º da Lei Ordinária nº 5.669 de 03 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o PERT no período compreendido entre 04 (quatro) de abril de 2022 a 31 (trinta e um) de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrárias.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e sete** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Vander Alberto Masson Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F5E-1F56-9EEF-245E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/07/2022 11:39:01 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2F5E-1F56-9EEF-245E